

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 83/2021**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 409.409,50 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e nove reais com cinquenta centavos).*

**RELATÓRIO**

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural de Urbana.

Servirá de cobertura para o crédito suplementar, o excesso de arrecadação das receitas que estão devidamente descritas no artigo segundo do projeto.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 83/2021, de 18 de Novembro de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 22 de Novembro de 2021.

  
Ver. Marco Aurélio Tyska  
Presidente

  
Ver. Celso Roberto Jeske  
Secretário

  
Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva  
1º Membro